



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA  
CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

**MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR**

**ORIGEM: DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA/ SEMSA.**

1 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA COVID-19.

|    | <b>DESCRIPTIVA</b>   | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>P. UNITÁRIO</b> | <b>P. TOTAL</b>      |
|----|--|------------|------------|--------------------|----------------------|
| 1  | FICHA DE SISTEMA E-SUS – CADASTRO INDIVIDUAL – Impresso em papel Offset 75g, Tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.                 | BLOCO      | 400        | R\$ 10,80          | R\$ 4.320,00         |
| 2  | FICHA DE SISTEMA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.                 | BLOCO      | 400        | R\$ 10,80          | R\$ 4.320,00         |
| 3  | FICHA DE SISTEMA E-SUS DE VISITA DOMICILIAR – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.                  | BLOCO      | 400        | R\$ 10,80          | R\$ 4.320,00         |
| 4  | RECEITUÁRIO BI – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A5, bloco 100x1, 1 cor.   | BLOCO      | 3000       | R\$ 7,00           | R\$ 21.000,00        |
| 5  | ATESTADO MÉDICO – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A5, bloco 100x1, 1 cor.  | BLOCO      | 300        | R\$ 10,00          | R\$ 3.000,00         |
| 6  | FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.                      | BLOCO      | 250        | R\$ 10,00          | R\$ 2.500,00         |
| 7  | CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE – Impresso em papel cartão 280g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.                     | UNIDADE    | 3000       | R\$ 1,50           | R\$ 4.500,00         |
| 8  | FICHA DE BPA-I (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULARIORAL INDIVIDUAL) – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor. | BLOCO      | 250        | R\$ 10,80          | R\$ 2.700,00         |
| 9  | FICHA DE FREQUÊNCIA – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.  | BLOCO      | 100        | R\$ 10,80          | R\$ 1.080,00         |
| 10 | FICHA DE REQUERIMENTO – Impresso em papel Offset 75g, tamanho A4, bloco 100x1, 1 cor.  | BLOCO      | 100        | R\$ 10,80          | R\$ 1.080,00         |
|    | <b>TOTAL</b>   |            |            |                    | <b>R\$ 48.820,00</b> |

Reconheço a existência da situação a que se reporta a coordenadora do Setor acima citado, quanto à necessidade de compra dos itens discriminados acima para aquisição em caráter de urgência devido a Pandemia do COVID-19 uma vez que o Município de Santarém está sob Declaração de situação de emergência e para o qual precisamos estabelecer um plano efetivo de Saúde Pública em nossa cidade para garantir a prevenção da COVID-19 para nossa população e nossos profissionais de saúde por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA  
CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

Por tal razão, CONSIDERANDO as informações especificadas no memorando nº55/2020 em anexo do GABINETE DA SEMED, de 10 de agosto de 2020, CONSIDERANDO ainda o DECRETO 091/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda o DECRETO 095/2020 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda a Recomendação nº 01/2020 – MPPA/STM/8ªPJ de 16 de março de 2020 e CONSIDERANDO ainda o DECRETO 687/2020 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, ainda CONSIDERANDO a Portaria nº1.857, de 28 de JULHO de 2020, e CONSIDERANDO ainda a Constituição Federal/1988 nos termos do art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, CONSIDERANDO a eminente necessidade de contratação de empresa Especializada em fornecimento de tal serviço em caráter emergencial, determino:

- Que seja contratada a Empresa **FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.566.463/0001-31, endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 86, BAIRRO: JAQUEIRA, TUCURUÍ – PA, CEP: 68458-000, representada pela Sra. Geisa Pereira Gonçalves, titular do CPF: 867.776.292-20, RG nº 4077449 – 3ª via, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 86, Loja “B”, Mangal, CEP: 68458-000, Tucuruí - PA;
- Que seja encaminhado a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer;
- Encaminhando ao Advogado do Setor Jurídico para emissão do parecer acerca da legalidade da contratação;
- Chamamento da empresa para firmar contrato, se pertinente;
- Cumpra-se. Publique-se.

Santarém (PA), 15 de dezembro de 2020.

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
**PORTARIA Nº 174/2020 GAP/PMS, DE 14/12/2020.**  
**Secretário Municipal de Saúde Interino.**